

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

## PORTARIA Nº 040 / 98



Concede afastamento ao servidor SR°: ADAILTON JOSÉ DA SILVA, ocupante do cargo em provimento efetivo de Operador de Maquinas, dando outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ITAQUIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuíções legais;

## RESOLVE:

Art. 1° - Conceder afastamento ao servidor Sr°: ADAILTON JOSÉ DA SILVA, ocupante do Cargo em Provimento efetivo de Operador de Maquinas, Símbolo AUX-1, lotado na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, Setor de Transportes, pelo prazo de 06 (seis) meses, tendo inicio à partir de 21 de Setembro de 1998, e termíno em 21 de Março de 1999, nos termos do Art. 141, da Lei Complementar nº 002/91 de 28.05.91, Sem ônus ao município.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Setembro do ano de 1998.

ENATO TONELLI
Prefeito Municipal